
	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI</b></p> <p><b>FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b></p> <p><b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p>DIAMANTINA – MG</p>	
---	--	---

**Departamento de Educação Física – UFVJM**  
**EDITAL PIBID/MEC/SESu - 2011**

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à **BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR**, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2011, Subprojeto Educação Física, do **Curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM**.

**1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID**

1. Contribuir para a melhoria do aprendizado do ensino superior e da educação básica com a inserção dos graduandos/bolsistas no ambiente da cultura escolar com orientação nesse processo de integração entre teoria-prática e formação-atuação de graduandos do curso de Educação Física.
2. Melhoria no nível de conhecimento dos professores do ensino médio nas escolas estaduais de Diamantina na área de Educação Física, com uma proposta de educação continuada imersa nas discussões pertinentes a cada área de conhecimento, bem como de atuarem como co-formadores.
3. Melhoria no nível de conhecimento dos professores do ensino fundamental nas escolas estaduais de Diamantina na área de Educação Física, com uma proposta de educação continuada imersa nas discussões pertinentes a cada área de conhecimento, bem como de atuarem como co-formadores.
4. Divulgação do curso de licenciatura em Educação Física da UFVJM entre os alunos do ensino médio das escolas estaduais do município de Diamantina e região, o que poderá ter resultados interessantes do ponto de vista do desenvolvimento local futuro.
5. Contribuir para o processo de renovação do conhecimento no ensino básico e ensino fundamental das Escolas.
6. Contribuir para valorizar o magistério e incentivar professores não graduados a realizarem o curso de Licenciatura em Educação Física da UFVJM.
7. Contribuir para melhorar o desempenho no ENEM dos alunos das escolas atendidas pelo PIBID/UFVJM.

**2. - DAS VAGAS**

Serão oferecidas **03 bolsas** para professores supervisores no subprojeto PIBID - Educação Física, uma bolsa por professor.

**3. - DA BOLSA**

- 3.1 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.2 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais).

#### **4. - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR**

O Professor Supervisor deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade do programa PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;
- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.4 procurar zelar pela organização e orientação dos alunos bolsistas no desenvolvimento das atividades do programa PIBID;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa.

#### **5. - DO INGRESSO AO PROGRAMA**

##### **5.1. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir graduação em Educação Física;
- c) atuar em uma das seguintes escolas: Escola Estadual Professora Ayna Torres, Escola Estadual Maria Augusta Caldeira Brant e Escola Estadual Professora Gabriela Neves;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter disponibilidade para atuar na supervisão dos bolsistas/graduandos em sua respectiva escola e em atividades complementares (reuniões, grupos de discussão, eventos etc.) dentro e/ou fora de sua respectiva escola, com dedicação e com horário compatível às atividades previstas no subprojeto Educação Física PIBID/UFVJM;
- e) demonstrar conhecer os objetivos do Programa PIBID/UFVJM e do subprojeto da área a qual pleiteia vaga de bolsa.
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.

##### **5.2. – DA SELEÇÃO**

O presente processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Vitae.
- b) Análise da carta de motivação apresentada pelo candidato, justificando o seu interesse em atuar no programa PIBID.
- c) Entrevista.

###### **5.2.1 Da análise do Currículo Vitae**

Constará da análise do Currículo Vitae do candidato, conforme os documentos comprobatórios apresentados.

###### **5.2.2 Da análise da carta de motivação**

Constará da análise da carta de motivação apresentada no ato da inscrição, justificando o seu interesse em participar no subprojeto PIBID/Educação Física. Esta carta deverá ser entregue no ato da inscrição.

### 5.2.3 Da entrevista

A entrevista versará a respeito do currículo do candidato e suas pretensões em relação ao ingresso no subprojeto PIBID/Educação Física.

A Entrevista será realizada no dia 15 de Junho de 2011, às 9h, na sala de apoio do Curso de Educação Física da UFVJM, sala anexa à quadra poliesportiva do Campus I da UFVJM. É obrigatória a presença de todos os candidatos às 9h. A entrevista será realizada conforme a ordem de inscrição dos candidatos.

## 6. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 6.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível no Departamento de Educação Física da UFVJM**.
- 6.2 Comprovante de pertencer ao quadro de professores da instituição receptora do programa PIBID;
- 6.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar no programa PIBID;
- 6.4 Currículo Vitae comprovado do candidato, destacando suas atividades docentes e práticas afins.

## 7. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão recebidas entre os dias 03/06 a 10/06 no Departamento de Educação Física da UFVJM, das 8h as 11h30min e das 14h as 17h30min, no seguinte endereço: Rua da Glória, 187, Campus I da UFVJM, Departamento de Educação Física, 3532.6000 (ramal 6097).

7.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;

7.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador;

7.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 07 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

## 8. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas obtidas na análise do currículo, carta de motivação e na entrevista; em caso de empate, os critérios para desempate são os seguintes:

- a) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;
- b) melhor desempenho demonstrado no currículo vitae;
- c) melhor desempenho demonstrado na carta de motivação;
- c) candidato com maior idade.

## 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 20 de Junho de 2011, no Departamento de Educação Física da UFVJM.

## **10. - DO DESLIGAMENTO DO PROFESSOR SUPERVISOR E CANCELAMENTO DA BOLSA**

10.1O professor supervisor será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- a) por término do vínculo empregatício do professor com a instituição receptora do programa PIBID;
- b) por desistência do professor supervisor;
- c) por rendimento insuficiente nas atividades do programa PIBID;
- d) por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente da escola receptora do PIBID;

## **11. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1O professor selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM, pela Coordenação do Subprojeto PIBID/Educação Física e pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 02 de Junho de 2011

Prof. Leandro Batista Cordeiro  
*Coordenador do Subprojeto PIBID/Educação Física*